

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2025 – CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h , foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. A reunião ocorreu de forma online pela plataforma Google Meet. Estiveram presentes os/as conselheiros/as governamentais: Deisi Malinoski Andrade, Karina Alves da Silva, Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec; e os conselheiros/as não governamentais: Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Jaqueline dos Santos Moraes, Joziany Silva Fernandes, Elisabeth Gambetta Hoening, além da secretária executiva Elaine Ferreira dos Santos .	05ª Reunião Extraordinária do CMDCA 26/08/2025
• Indicação para o Conselho Municipal de Educação; • Análise e Parecer sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026;	Pauta de Reunião
Na presença dos/as conselheiros/as, a presidente Deisi Malinoski, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Apresentou-se o memorando 28/2025, do Conselho Municipal de Educação, que solicita a indicação de um novo representante do CMDCA para gestão 2025-2027, visto que o Conselheiro Daniel Havro já está atuando por dois mandatos consecutivos, não podendo reconduzir por mais um conforme estatuto do conselho. A conselheira titular, Amanda da Fundação Solidariedade, permaneceria em sua função, sendo necessária a indicação de suplência. Deliberado: Após manifestação de interesse, a conselheira Deisi, representante da Secretaria de Assistência Social, prontificou-se a assumir a função de suplente, e a indicação da conselheira como suplente de Amanda no Conselho Municipal de Educação foi aprovada por unanimidade pelo colegiado.	Item 1 - Indicação para o Conselho Municipal de Educação;
Em seguida, foi realizada a análise da proposta preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 e Plano Plurianual 2026/2029 (PPA), enviadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e ajustadas pela SAS. Observou-se uma redução na projeção do orçamento total do município para o próximo ano, e diante disso, foi identificado o risco da Secretaria de Assistência Social ter atividades fundamentais afetadas por cortes proporcionais. A SAS apresentou uma proposta orçamentária própria, com valor superior ao inicialmente previsto pela Secretaria de Planejamento, buscando assegurar suas necessidades e a partir desta proposta foi deliberado: O colegiado decidiu endossar e aprovar a proposta orçamentária da SAS que apresentava o valor maior. O parecer da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA incluiu as seguintes indicações e recomendações: a) Instituir reclassificação na fonte dos projetos atividade 2.027 - Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes e 6.001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de separar recursos advindos de destinações de pessoas físicas e jurídicas com incentivo fiscal da fonte de recursos livres da Prefeitura Municipal de Campo Magro. b) Que seja considerada como analisada e aprovada por esta Comissão, a versão que totaliza, antes dos ajustes propostos pelo presente parecer, uma previsão de R\$ 7.027.490,50 para os projetos atividade vinculados à SAS, por ter sido a mais atual recebida para análise. c) Adequar o montante previsto no projeto atividade 2.317 - Família Acolhedora de modo a ser suficiente para atender ao disposto no art. 1º da Recomendação Conjunta no 2/2024 do Conselho Nacional de Justiça. d) Aplicar reajuste de 5% no montante previsto no projeto atividade 2.027 - Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes em relação ao valor da LDO de 2025. e) Adequar o montante destinado ao projeto atividade 6.001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando cenário semelhante ao do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA, para 2025 atualizado pela Resolução 06/2025 do CMDCA. f) Reclassificar o projeto atividade 2.318 - Rede de Proteção à Criança e Adolescente da unidade 7.03 para a unidade 7.01. Discussão sobre o Orçamento do Centro da Juventude: Discutido o orçamento do Centro da Juventude, observando-se que o montante previsto para 2026 (R\$ 50 mil para equipamentos, R\$ 15 mil para serviços de terceiros e R\$ 12 mil para material de consumo), foi repetido de 2025 e ainda não havia sido executado. Deliberado: Sugerida a manutenção dos valores previstos para 2026, com ajuste pela inflação. Ficou esclarecido que este orçamento se destina à manutenção da estrutura física e equipamentos do Centro da Juventude, e não ao custeio de atividades e oficinas, que devem ser providas por outras fontes. Encaminhamentos e Diálogo com a Secretaria de Planejamento: A conselheira Josiany Fernandes, ressaltou a importância de obter uma resposta formal às recomendações do CMDCA e de estabelecer um diálogo contínuo com a Secretaria de Planejamento, para aprimorar a construção orçamentária de forma colaborativa. Deliberado: O parecer aprovado será encaminhado oficialmente à Secretaria de Planejamento e à SAS. Além disso, seria solicitada uma resposta formal às recomendações e, preferencialmente, agendada uma reunião para discutir os pontos levantados e as formas de implementação, como a capacitação sobre o OCA. Aprovação Final do Parecer: O parecer elaborado pela comissão foi submetido à votação do plenário. Os membros da comissão, por já terem participado da elaboração e concordado com o conteúdo, não votaram. Deliberado: O parecer foi aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros presentes.	Item 2 - Análise e Parecer sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026
Por fim, a presidente Deisi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença se encontra em anexo.	

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	DEISI MALINOSKI ANDRADE
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:1D042625

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2025. Edição 3359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>